



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 35.266, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

**GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE**, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38690/2025, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração das servidoras Morganise da Cruz e Milena Fontana;

**CONSIDERANDO** que as candidatas Janaine Siebeneichler e Rosângela Taiane Rodrigues, formalizaram a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CARLA TATIANA CATSCHOR SILVEIRA	192º Lugar
CAMILA RUPPENTHAL	193º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE**,  
Vice-Prefeito em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_